

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Itajá

Secretaria Municipal da Administração CNPJ 02.186.757/0001-47 ADM. 2017/2020



Portaria de nº 028/SEMAD/19.

Itajá, 21 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar o (a) servidor (A) **IDOMENO NUNES DE OLIVEIRA**, Lotado no Gabinete do Prefeito, portador do **CPF: 271.626.561-53**, e **MF: 7438/01**, no cargo de **MOTORISTA I**, que se deslocou a cidade de **GOIANIA - GO**, conduzindo o veículo camioneta **SW4, placa NWR 9580**, no dia **21/01/2019** com retorno para o dia **22/01/2019**. Á serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 324,00** (**TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS**). Discriminado da seguinte forma:

| QUANT | DESCRIÇÃO | UNT | VALOR TOTAL |
|-------|-----------|-----------|-------------|
| 04 | REFEIÇÃO | R\$ 45,00 | R\$ 180,00 |
| 02 | PERNOITE | R\$ 72,00 | R\$ 144,00 |
| | | ADM 3 | 17 2020 |
| | TOTAL | ADIVI. 20 | R\$ 324,00 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

ROGÉRIO PAULINO Secretário Municipal de Administração